



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ATA nº. 06/2017

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET**

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se, nas  
2 dependências do Campus Porto da Universidade Federal de Pelotas, na sala 111 do Centro de Letras e  
3 Comunicação, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação  
4 Tutorial (CLAAPET) desta Instituição. A reunião contou com a presença dos seguintes membros:  
5 Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) – Christian Ferreira Mackedanz, Aline Nunes da  
6 Cunha de Medeiros; Representante dos Coordenadores de Curso – Prof. Fernando Jaques Ruiz Simões  
7 Junior, Prof. Mauricio Dal Pra e Prof. Léomar Soares da Rosa Junior; Representante da Pró-reitoria de  
8 Extensão e Cultura – Prof.<sup>a</sup> Noris Mara Pacheco Martins Leal; Representantes tutores – Prof.<sup>a</sup> Lorena  
9 Almeida Gill; Representantes discentes – Bruna Borges Rodrigues. O interlocutor sugeriu a inclusão de  
10 mais um ponto de pauta: planejamentos 2017. O comitê aprovou a inclusão do ponto de pauta  
11 sugerido. **Pauta: 1- Prestações de contas PET 2016:** O interlocutor inicialmente informou que,  
12 conforme definido na última reunião, as prestações de contas 2016 foram devolvidas aos tutores para  
13 adequação à resolução FNDE Nº 36/2013, solicitando a devolução ao Pró-Reitor via SIGPET até o dia  
14 19 de maio de 2017. Informou também que os tutores já haviam devolvido novamente pelo sistema  
15 com as alterações realizadas. Vários tutores fizeram correções no que diz respeito aos códigos com os  
16 quais haviam lançado as despesas no sistema. No entanto, um dos principais pontos que gerou  
17 dúvida foi a possibilidade ou não de colocar gastos em camisetas, jalecos ou alimentos, como café,  
18 dentre as despesas realizadas pelos Grupos. Vários tutores mantiveram essas despesas  
19 argumentando que essa resolução do FNDE lista explicitamente vários materiais de consumo, mas  
20 coloca que outros materiais equivalentes também seriam aceitos, texto que contemplaria outros  
21 itens de consumo que não aparecem no texto da resolução. Além disso, argumentaram que em  
22 outros anos, posteriores a 2013, quando a resolução foi aprovada, já colocaram despesas com este  
23 tipo de material, e elas foram aprovadas pelo MEC. Diante dessas respostas, o interlocutor informou  
24 que ligou para o MEC no dia 18 de maio, perguntando sobre a possibilidade de declarar esses gastos  
25 na prestação de contas. A Cristina Ruas, do MEC, respondeu que os grupos PET podem utilizar o  
26 custeio para despesas com café, bolachas, etc. e também com uniformes (jalecos, camisetas), desde  
27 que a importância disso para as atividades do Grupo PET esteja bem descrita. Ela orientou, ainda, que  
28 esses gastos, enquanto materiais de consumo, deveriam ser colocados no sistema com os códigos

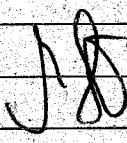
SS

Bethack

29 3.3.90.30.7 (Gêneros de Alimentação) e 3.3.90.30.29 (Uniformes, Tecidos e Aviamentos),  
30 respectivamente. A partir desse relato, o CLAAPET discutiu qual seria a postura adotada em relação às  
31 prestações de contas. Alguns tutores lembraram que, apesar de não ter uma resposta por escrito do  
32 MEC, a resposta por telefone foi afirmativa, sendo difícil para o CLAA indicar uma interpretação  
33 diferente da resolução aos tutores. Além disso, alguns tutores lembraram que, em última instância, as  
34 despesas cadastradas continuam sendo responsabilidade do tutor. Após as considerações dos  
35 membros, o CLAAPET definiu ser favorável a aprovação das prestações de contas de 2016 dos 15  
36 Grupos PET da UFPel. **2- Planejamentos 2017:** O interlocutor informou que até o dia 19 de maio,  
37 cinco das sete comissões do CLAA haviam enviado a avaliação dos planejamentos de 2017 dos Grupos  
38 e que iria solicitar novamente o envio por parte das outras duas comissões. Das já entregues, apenas  
39 dois grupos receberam conceito final “aprovado com restrições”. Os demais receberam o conceito  
40 “aprovado”. Informou também que faria a devolução dos aprovados com restrições, para avaliação  
41 do tutor em relação às alterações solicitadas pelo CLAA. Por fim, questionou os membros presentes  
42 sobre os procedimentos a serem adotados após o retorno dos planejamentos, após as adequações  
43 dos tutores. O CLAA decidiu que apenas planejamentos “reprovados”, deveriam passar novamente  
44 pela comissão de avaliação depois de devolvidos pelo tutor. Planejamentos “aprovados” já poderiam  
45 ser aprovados no sistema e planejamentos “aprovados com restrições” deveriam ser devolvidos para  
46 os tutores, com o prazo de devolução da versão final para o dia 29 de maio. Após a devolução, estes  
47 também poderiam ser aprovados no sistema. Nada mais havendo a tratar, eu, Christian Ferreira  
48 Mackedanz, *Christian F. Mack.*, membro deste comitê, lavro esta ata que, aprovada,  
49 será assinada pelos demais presentes.

50

51 Aline Nunes da Cunha de Medeiros



52 Prof. Mauricio Dai Prá



53 Prof. Fernando Jaques Ruiz-Simões Junior



54 Prof. Leómar Soares da Rosa Junior



55 Prof.ª Nôris Mara Pacheco Martins Leal



56 Prof.ª Lorena Almeida Gill



57 Bruna Borges Rodrigues

